

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo, de área urbana, denominada de **Lote nº 01**, da quadra nº 21, com área de **225,60 m²**, **Remanescente** do Lote 01 da Quadra 21, com área de origem de 451,14 m², Localizado no Jardim Califórnia, Rua Maravilha- Município e Comarca de Sinop MT.

Origem: Lote nº 01 da quadra nº 21, Jardim Califórnia- Sinop MT
Área: 451,14 m²
Proprietária: **AGN-Imobiliária Irmãos Nogueira Ltda** CNPJ 00.360.408/0001-74

Remanescente: Lote nº 01 da quadra nº 21, Jardim Califórnia- Sinop MT
Área: 225,60 m²
Proprietária: **AGN-Imobiliária Irmãos Nogueira Ltda** CNPJ 00.360.408/0001-74

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE:
Por linha reta na distância de **16,06** metros, confrontando com o Lote nº 02;


A SUDESTE:
Confrontando com a Avenida das Águias na distância de **14,001** metros;

A SUDOESTE:
Confrontando com a Rua Maravilha na distância de **16,17** metros;

A NOROESTE:
Por linha reta na distância de **14,00** metros, confrontando com o Lote nº 01/A.

Sinop MT 14 de setembro de 2016


José Renato Grotto
Arquiteto e Urbanista CAU- A 79197


AGN-Imobiliária Irmãos Nogueira Ltda CNPJ 00.360.408/0001-74

PRODEURBS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
APROVADO em 10 / 10 / 2016

Responsável de Aprovação
E. JANI D. FANGUEIRO PEREIRA
arquiteta urbanista CAU A10784
PREFEITURA DE SINOP PRODEURBS

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo, de área urbana, denominada de **Lote nº 01-A**, da quadra nº 21, com área de **225,54 m²**, **Desmembrado** do Lote 01 da Quadra 21, com área de origem de 451,14 m², Localizado no Jardim Califórnia, Rua Maravilha- Município e Comarca de Sinop MT.

Origem: Lote nº 01 da quadra nº 21, Jardim Califórnia- Sinop MT
Área: 451,14 m²
Proprietária: **AGN-Imobiliária Irmãos Nogueira Ltda** CNPJ 00.360.408/0001-74

Desmembramento: Lote nº 01-A da quadra nº 21, Jardim Califórnia- Sinop MT
Área: 225,54 m²
Proprietária: **AGN-Imobiliária Irmãos Nogueira Ltda** CNPJ 00.360.408/0001-74

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

A NORDESTE:

Por linha reta na distância de **16,11** metros, confrontando com o Lote nº 02;

A SUDESTE:

Por linha reta na distância de **14,00** metros, confrontando com o Lote nº 01;

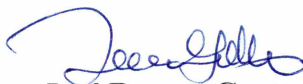
A SUDOESTE:

Confrontando com a Rua Maravilha na distância de **16,11** metros;

A NOROESTE:

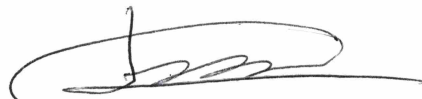
Por linha reta na distância de **14,00** metros, confrontando com o Lote nº 35.

Sinop MT 14 de setembro de 2016



José Renato Grotto

Arquiteto e Urbanista CAU- A 79197



AGN-Imobiliária Irmãos Nogueira Ltda CNPJ 00.360.408/0001-74

PRODEURBS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
APROVADO em 10 / 10 / 2016

Responsável da Aprovação
E. JANI D. FANGUEIRO PEREIRA
arquiteta urbanista CAU A 10784
PREFEITURA DE SINOP PRODEURBS